



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 642/2015

Guaíba, 05 de Outubro de 2015.

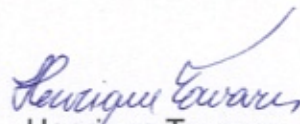
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 091/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 458/2015, apresentada pelo vereador ANTONIO SARRAFO DOS SANTOS.

**A Proposição versa sobre a colocação de quebra-molas ou redutores de velocidade na Av. Lupicínio Rodrigues em frente ao Mercado Atual, no sentido bairro centro e em frente ao Posto de Gasolina, no sentido centro bairro.**

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que, a demanda do vereador já estava na programação desde junho, porém foi executada em 11/09/2015.

Atenciosamente

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.  
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS